Publicado no Jornal o Presente, na edição de 20/01/10 pág. 17
Alaíde Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/9
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1663/2010 - Republicação
Data: 18.01.2010
Súmula: Altera a Lei nº 1.648 de 17.08.2009 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados os anexos I e II da LDO 2010, e anexo – Planejamento Orçamentário – LDO, conforme a seguir:

Anexo I
Item VI – Estimativa e Compensação de Renúncia de Receita no período de 2009 a 2013;
Item VII = PREVISÕES DE RECEITAS PARA 2010; 2011; 2012; 2013, sendo as alterações dos valores de:
RECEITAS 2010 de R$ 48.445.524,95 para 53.712.687,86
RECEITAS 2011 de R$ 43.052.110,70 para 45.712.883,77
RECEITAS 2012 de R$ 45.635.237,34 para 46.203.355,64
RECEITAS 2013 de R$ 47.916.999,21 para 46.804.307,70
Anexo II
Item I = PROJETOS E ATIVIDADES
Item II = Planejamento Orçamentário LDO
DESPESAS 2010 de R$ 48.445.524,95 para 53.712.687,86
Anexo 2 = Planejamento Orçamentário LDO

Parágrafo Único: As redações das novas planilhas, com as alterações previstas neste artigo, corresponde aos ANEXOS I e II desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra – PR., em 18 de janeiro de 2010.

DR. MANOEL KUBA,
PREFEITO MUNICIPAL.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaira.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL